

Apini

Decreto nº 640

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar

O senhor João Ignácio da Rocha, extranumerario mensalista desta Municipalidade, para exercer as funções de Fiscal Arrecadador do Distrito de Pontana, como extranumerario.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Maio de 1953.

a) Constantino Marcelino de Souza.

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Maio de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 24 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros.

Secretário.

Decreto nº 641

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "a", do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera,

A Senhorita Assumpta Jole Brunharo, do cargo de professora da 6ª Escola Primária Mista Rural, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 19 de Maio de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19 de Maio de 1953.
Publicado no jornal "A Época", na edição de 24 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros.
Secretário.

Decreto nº 642

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia +

A senhorita Márcia Martinelli para reger, em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rafaela, Distrito de Novo Cravinhos.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de Maio de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19 de Maio de 1953.
Publicado no jornal "A Época", na edição de 24 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros.
Secretário.

Decreto nº 643

O Prefeito Municipal de Pompeia,